



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, no Município de Jateí, e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do município de Jateí/MS, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Francisco de Assis Araújo Junior (Engenheiro Civil, CREA n. 60455 MS);

II – Antonio Araújo Dionizio (ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais);

III – Silvio Aparecido dos Santos (ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal